



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 520/2024

Sarandi, 27 de março de 2024.

Ilmo Sr
Claudio de Souza
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº046/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

✓ **REQUERIMENTO Nº 055/2024**, de autoria do Vereador **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**;

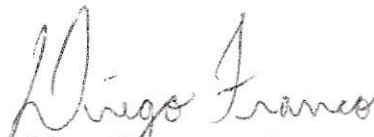
✓ **REQUERIMENTO Nº 056/2024**, de autoria da Vereadora **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA"**.

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo **admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma"**, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

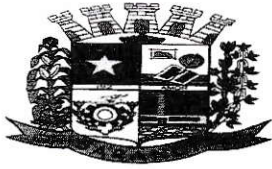
Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 05/04/2024**.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

RECEBIDO DA
CICITON 25.4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
Rua Marechal Deodoro, 1787-A, Jardim Ind
Sarandi – Paraná
(44) 3126-9629 / 3126-9628
www.sarandi.pr.gov.br/web

Ofício Administrativo (SEJUV) n. 120/2024

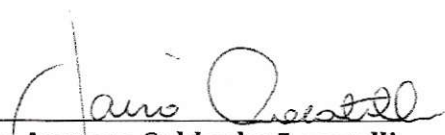
Sarandi, 11 de Abril de 2024.

Ilmo. Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi/Pr

Assunto: Resposta ofício 520/2024.

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, em resposta ao ofício 520/2024, relativo à indicação número 055/2024, apresentada pelo vereador Gilberto Messias de Pinas, expressando interesse na previsão da implantação de uma pista de caminhada com pinturas e sinalização, bem como uma Academia da terceira Idade, na lateral da horta comunitária do Jardim Nova Aliança e na horta comunitária do Jardim Monterey, é com sincero apreço que a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer recebe essa demanda. Reconhecemos o valor intrínseco da saúde e do bem-estar proporcionados pela prática da caminhada e compartilhamos do compromisso em promover espaços propícios para a atividade física e a socialização. No entanto, é imprescindível realizar um estudo financeiro para avaliar a viabilidade da implantação da pista de caminhada nos locais indicados. Nesse sentido, a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer está se organizando para conduzi-lo de forma diligente. A Secretaria também compartilha o propósito de instalar uma Academia da Terceira Idade nestes locais. No entanto, para concretizar essa iniciativa, é necessário realizar uma licitação para a aquisição do equipamento adequado. Assim que a licitação for realizada, poderemos avaliar a possibilidade de implantação nos referidos locais. Ratificamos, portanto, nosso compromisso em colaborar com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade, trabalhando incansavelmente para transformar essa solicitação em realidade. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e agradecemos a atenção dispensada à presente questão.

Atenciosamente,


Jairo Augusto Saldanha Locatelli
Secretário Municipal da Secretaria da Juventude, Cultura,
Esporte e Lazer

11/04/24



MUNICÍPIO DE
SARANDI
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Marechal Deodoro, 1787-A, Jô. Independência
Sarandi – Paraná
(44) 3126-9629 / 3126-9628

Ofício Administrativo (SEJUV) nº 107/2024

Sarandi, 3 de Abril de 2024.

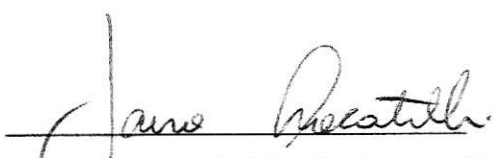
Ilmo. Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi-PR

Assunto: Resposta ao ofício nº 520/2024.

Em referência ao Ofício número 520/2024, que trata a indicação número 056/2024, autoria da Vereadora Ireni Moura Farias, gostaríamos de expressar nossa gratidão por sua preocupação e sensibilidade em relação à instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência no Parque Ecológico João Paulo II. A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer compartilha inteiramente do propósito de tornar nossos espaços públicos mais inclusivos e acessíveis a todos os cidadãos, incluindo crianças com deficiência. Reconhecemos a importância desses equipamentos para promover a integração e o lazer de crianças que enfrentam desafios especiais. É fundamental ressaltar que estamos cientes da necessidade de instalação desses brinquedos adaptados e que estamos trabalhando para viabilizar esse projeto. No entanto, é necessário seguir os trâmites legais e realizar uma licitação para a aquisição adequada desses equipamentos, garantindo transparência e conformidade com a legislação vigente. Assim que o processo licitatório for concluído e os equipamentos forem adquiridos, teremos o prazer de contemplar o Parque Ecológico João Paulo II com os brinquedos adaptados, contribuindo para tornar nosso espaço público um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos os nossos cidadãos.

Agradecemos mais uma vez pela sua valiosa contribuição e estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária.

Atenciosamente,


Jairo Augusto Saldanha Locatelli
Secretário Municipal da Juventude, Cultura,
Esporte e Lazer

0 3/04/24